

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 ↔ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## ANEXO - I ↔ TERMO DE REFERÊNCIA

### **PREÂMBULO**

**Processo n.º 07/2022**

#### **ÓRGÃO REQUISITANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA – SP

Endereço: Rua Princesa Isabel, n.º 1635, Centro – Dracena/SP

#### **1. OBJETO**

**1.1.** remoção, compra, instalação de novas cortinas tipo persianas no Prédio da Câmara Municipal de Dracena, localizado na Rua Princesa Isabel, n.º 1.635.

**1.2.** Persianas verticais, com lâminas de 9 cm, em tecido translúcido; de blackout; ou, de PVC, todas com galerias, e devidamente instaladas nas dependências do prédio, após a remoção daquelas já existentes.

**1.2.** Conforme quatro abaixo seguem as especificações das cortinas (cor a escolher):

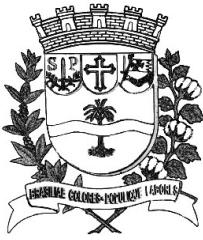
Local	Qtd.	Medidas (l x a)	Posição	Material
Sala de Imprensa	01	1,73 x 1,50	Central	Tecido normal
Sala de Vereador	01	2,40 x 1,80	Central	Tecido normal
Sala de Vereador	01	2,40 x 1,80	Central	Tecido normal
Sala de Vereador	01	2,50 x 1,80	Central	Tecido normal
Sala de Vereador	01	2,27 x 1,80	Central	Tecido normal
Sala de Vereador	01	2,27 x 1,80	Central	Tecido normal
Sala da Presidência	01	2,27 x 1,80	Central	Tecido normal
Sala de Reuniões	01	2,76 x 1,80	Central	Tecido normal
Secretaria	03	2,70 x 1,80	Central	Tecido normal
Contabilidade	01	1,70 x 1,80	Lateral	Tecido blackout
Jurídico	01	1,70 x 1,80	Lateral	Tecido blackout
CPD	01	1,70 x 1,80	Lateral	Tecido blackout
Plenário	01	2,20 x 1,80	Lateral	Tecido blackout
Plenário	03	4,20 x 1,80	Central	Tecido blackout
Cozinha	01	2,70 x 0,90	Central	Tecido blackout
Arquivo subsolo	01	2,70 x 1,40	Central	Tecido blackout

**1.3.** A cotação realizada contribuirá para encontrarmos um valor estimado, ou seja, um parâmetro dos preços praticados no mercado que fosse vantajosa e compatível com o interesse público.

#### **2. VALOR ESTIMADO**

##### **2.1. Propostas:**

Ademir Costa Carlos – ME	11.254,54
Cortinas & Variedades Ltda – ME	9.190,00
Total	20.444,54
Estimativa – 20.444,54 : 2 =	10.222,27



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

**2.2.** De acordo com a tabela acima, os valores propostos pelas empresas interessadas, o valor estimado é de R\$ 10.222,27 (dez mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

**Obs:** Foram encaminhados ofícios solicitando orçamento prévio para empresas do ramo pertinente, para a pretendida substituição das cortinas, no entanto, das 4 (quatro) empresas oficiadas, apenas duas delas atenderam à solicitação, encaminhando o orçamento, observando-se assim, parcial desinteresse no processo iniciado. Desta forma, a média foi calculada em relação aos dois preços apresentados.

O número de fornecedor do produto em Dracena é restrito e foi enviado pedido por e-mail a uma empresa de outro município, que não se manifestou interesse.

Para melhor documentar o presente termo de referência, efetuamos pesquisa de preço na Internet, onde se costuma achar preços melhores dos praticados no comércio tradicional, e verificamos que o preço oferecido pela Empresa Cortinas e Variedades está dentro dos valores médios, conforme se pode observar nos anexos.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** As cortinas do prédio foram instaladas no ano de 2006, quando da construção de inauguração das dependências e, apesar da manutenção feita constantemente, já estão danificadas demais e as reformas já não são compensadoras. A melhor opção é a substituição.

**3.2.** O prédio localiza-se em esquina, e algumas janelas sofrem a ação do sol diretamente, o que danifica ainda mais as cortinas.

**3.3.** No Plenário, por exemplo, observa-se que o mais viável seria a instalação de cortinas em tecido blackout, pois ali é usado o parelho datashow, havendo a necessidade de controle da luminosidade.

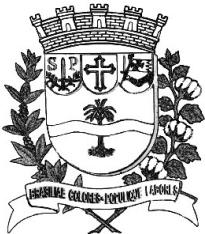
## 4. O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**4.1.** O serviço deverá ser realizado no local, na Rua Princesa Isabel, n.º 1.635, Centro, em Dracena/SP, dentro de 15 (quinze) dias, cujo horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 8 às 14 horas.

**4.2.** A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Dracena, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da Servidora Aparecida de Souza Alves.

## 5. DA GARANTIA

**5.1.** O material e o serviço deverá ter garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara, contados a partir da entrega e recebimento dos serviços.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## 6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**6.1.** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Dracena, para o exercício vigente.

01 – CAMARA MUNICIPAL

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01.031.0102.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1.** O valor a ser contratado é fixo e irreajustável

**8.2.** O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias úteis após a entrega do produto, devidamente acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com a proposta do fornecedor.

## 9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aparecida de Souza Alves - Diretora

Dracena, 17 de outubro de 2022.

**Aparecida de Souza Alves**

**Diretora geral**